

Exame Final Nacional de Inglês

Prova 550 | 2ª Fase | Ensino Secundário 2026 | 24/07

11º Ano de Escolaridade

- PARECER -

A prova:

- a prova está adequada às orientações curriculares em vigor;
- a temática abordada é atual e apresenta caráter transversal a outras áreas disciplinares;
- a audição dos textos A e B, da Parte A, encontra-se devidamente disponibilizada na secção das Provas do Ensino Secundário, Prova 550, no [website IAVE](#), sendo a dicção dos interlocutores muito bem articulada e recorrendo a diferentes pronúncias da língua inglesa;
- a escolha do texto escrito destaca-se não apenas pela atualidade do tema – as redes sociais (*social media*) – revelando uma questão pertinente e controversa, mas também pela organização, coerência e clareza dos conteúdos apresentados. No entanto, atendendo à diversidade de temas contemplados nas Aprendizagens Essenciais, considera-se que poderia ter sido selecionado outro tema, embora o escolhido tenha sido desenvolvido de forma diferenciada.
- a tipologia de exercícios poderia ser mais variada.

Grau de dificuldade:

- médio, no que diz respeito às Partes A, B e C.

Aspetos de organização da prova:

Parte A

Textos A e B

- a resolução do exercício de escolha múltipla referente ao Texto B requer um grau de concentração maior, uma vez que algumas das opções apresentadas podem induzir o aluno em erro.

Parte B

- os itens *Use of English and Reading* revelam um grau de dificuldade médio.
- o item 3. exige um nível mais elevado de compreensão, na medida em que requer um domínio aprofundado do texto, para que o aluno consiga selecionar corretamente três dos cinco parágrafos apresentados.

Parte C

- as tarefas finais de interação escrita, materializada na redação de um e-mail formal, e de produção escrita, configurada na conceção e execução de um texto de opinião, para ser publicado no jornal da escola, encontram-se alinhadas com a temática desenvolvida nas tarefas constantes das Partes A e B;
- as competências linguística e pragmática bem como a dimensão sociocultural estão presentes nas diversas atividades.

Critérios de classificação:

Os critérios de classificação são adequados, não suscitando problemas de interpretação aos classificadores, à exceção do que se refere ao item 2, Parte C, cujo limite mínimo de número de palavras requerido para a elaboração do texto de opinião é de 160, sem que seja explicitado um limite máximo. Tal poderá levar alguns alunos a produzir textos demasiado extensos, sem demonstrarem capacidade de síntese. Considerando que a capacidade de síntese é também uma competência relevante, que deve ser valorizada, recomenda-se a fixação de um limite máximo de palavras, de modo a promover uma aplicação mais uniforme dos critérios.

Lisboa, 29 de julho de 2026

A Direção da APPI